



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

1

### ATA 61ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CBH-SAPUCAÍ MIRIM/GRANDE

2 Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), no  
3 Anfiteatro Walter Anawate da Uni- FACEF- Centro Universitário Municipal de Franca/Franca, com a presença de 35  
4 (trinta e cinco) membros, entre titulares e suplentes, sendo 30 (trinta) no exercício de voto, a seguir discriminados: 1.  
5 Edson Castro do Couto Rosa (Titular – Sindicato Rural de Franca, com direito a voto), 2. Norberto Castro Vianna (Titular  
6 – ABRAGE, com direito a voto), 3. Rosalía Rocha Lopes Agapito (Suplente – CELAN, sem direito a voto), 4. César  
7 Figueiredo de Mello Barros (Titular – FIESP, com direito a voto). 5. Demétrius Barbosa de Freitas (Titular – UNICA, com  
8 direito a voto), 6. Célio Teodoro Campos Faleiros (Titular – CIESP, com direito a voto), 7. João Baptista Comparini  
9 (Titular – Uni-FACEF, com direito a voto), 8. Coléte Fonseca (Suplente – UNIFRAN, sem direito a voto), 9. Rosângela  
10 Kiyoko Jomori Bonichelli (Titular- FAFRAM, com direito a voto), 10. Luciano Reami (Titular – ABES, com direito a voto),  
11 11. José Marcius Marson Guidi (Titular – AESABESP, com direito a voto), 12. Ângela Maria Pimenta (Titular- Associação  
12 Paulo Duarte, com direito a voto), 13. Ricardo Faleiros de Sousa (Suplente - Assoc. de Proteção Ambiental Amigos do  
13 Rio Canoas, sem direito a voto), 14. Célio Bertelli (Titular- S.O.S Sapucaí Mirim, com direito a voto), 15. Cláudio Ribeiro  
14 Sandoval (Titular- Centro Paula Souza, com direito a voto), 16. Alex Henrique Veronez (Titular - SABESP, com direito a  
15 voto), 17. Fernanda Mello Sant’Anna (Titular- UNESP, com direito a voto), 18. Janaína Pereira Ribeiro (Titular- Diretoria  
16 de Ensino – Região de Franca), com direito a voto), 19. Irene Sabatino Pereira Niccioli (Titular - DAEE, Secretaria  
17 Executiva, com direito a voto), 20. Robson Antônio Ramos (Titular - CETESB, com direito a voto), 21. Jorge Augusto de  
18 Carvalho Santos (Titular- CRHI, com direito a voto), 22. Carmem Maria Abud (Suplente – Direção Regional de Saúde XIII,  
19 com direito a voto), 23. Pedro Cesar Barbosa Avelar (Titular - Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, com  
20 direito a voto) 24. José Luis Romagnoli (Titular – Prefeitura Municipal de Batatais, com direito a voto), 25. Eder Luis  
21 Carvalho Gonçalves (Titular – Prefeitura Municipal de Jiquara, com direito a voto), 26. Mateus George Silva (Suplente  
22 - Prefeitura Municipal de Igarapava, com direito a voto), 27. Lucas Froner de Oliveira Silva (Titular – Prefeitura  
23 Municipal de Guaíra, com direito a voto), 28. Katuscia de Paula Leonardo (Titular – Prefeitura Municipal de Cristais  
24 Paulista, com direito a voto), 29. Felipe Baraldi (Suplente – Prefeitura Municipal de Rifaina, sem direito a voto), 30. João  
25 Baptista Matheus de Lima (Titular – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria, com direito a voto), 31. Hélio  
26 Carlos Mendes (Titular – Prefeitura Municipal de Franca, com direito a voto), 32. Maria Helena Pinheiro (Suplente –  
27 Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sem direito a voto), 33. Vinícius Magno Filgueira (Titular – Prefeitura  
28 Municipal de Guará, com direito a voto), 34. Marcelo de Paula Mian (Suplente – Prefeitura Municipal de São Joaquim da  
29 Barra, com direito a voto), 35. Adriana Guireza Jacob Lima Machado (Titular – Prefeitura Municipal de Ituverava, com  
30 direito a voto), atendendo ao quórum exigido para início da reunião, José Luis Romagnoli, presidente do CBH-SMG,  
31 dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, instalou-se a 61ª Reunião Plenária Ordinária do CBH/SMG.  
32 Seguindo a ordem do dia, o presidente colocou em apreciação e discussão a ata da 60ª Reunião Plenária. Colocou em  
33 votação a dispensa da leitura, argumentando que a mesma foi encaminhada com antecedência, por email, a todos os  
34 membros da Plenária. A dispensa da leitura foi aprovada. Não houveram mais manifestações e ata da 60ª Reunião  
35 Plenária foi aprovada sem considerações por todos os presentes. Seguindo para o segundo item da pauta da reunião, o  
36 presidente passou a palavra a secretária executiva, Irene Sabatino, que passou as Informações da Secretaria Executiva.  
37 Irene informou que aconteceu no dia 02 de outubro em Ribeirão Preto a entrega pela SSRH os Planos Municipais de  
38 Saneamento aos Municípios da Bacia, objeto do convenio celebrado entre o Governo do Estado, com recursos do  
39 FEHIDRO, e as Prefeituras Municipais; Será realizada no dia 28 de novembro a capacitação do Projeto de  
40 “Processamento Digital de Imagens para Geração de Mapa de Uso e Ocupação do Solo, Avaliação da Malha  
41 Hidrográfica, Vegetação Natural, Áreas de Preservação Permanente, Área Agrícolas e de Expansão Urbana”, na  
42 Faculdade Dr. Francisco Maeda – FRAFAM, Bloco 1 sala 5, as 13h30; OFICINAS PARA DESENVOLVIMENTO DA  
43 AGLOMERAÇÃO URBANA DE FRANCA e sobre o GT- gestão HÍDRICA: Tendo em vista que ações de gestão estão sendo  
44 aplicadas pelo órgão responsável, DAEE com o apoio da SE do CBH-SMG e da CATI/Franca, que as condições climáticas  
45 apontam o comportamento da pluviometria e das vazões nas bacias dos mananciais de abastecimentos favoráveis à  
46 demanda necessária, conforme monitoramento apresentado pela SABESP, entende-se não ser necessário a realização  
47 das reuniões com os usuários que estavam previstas para ocorrerem nos meses de setembro/outubro. GT entendeu  
48 que deveriam ser estudados outros municípios com déficit de abastecimento e ficaram definidos Cristais Paulista e  
49 Pedregulho, cabendo no primeiro momento o levantamento das demandas, pelo DAEE, nas bacias de abastecimentos.  
50 O GT se reunirá em meados de março de 2019, quando os valores estabelecidos do processo da Captação e ETA Sapucaí  
51 Mirim forem estabelecidos, para diante disso estabelecer a solicitação à SABESP dos estudos propostos de barramento  
52 e informou sobre o extrato bancário da conta da cobrança do CBH Sapucaí mirim/grande. Voltando a palavra o  
53 presidente deu sequencia passando para o terceiro item da pauta, colocando em discussão a minuta de deliberação  
54 nº276/18 - Aprova critérios, diretrizes e procedimentos de distribuição dos recursos do FEHIDRO, os Programas e



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

55 Subprogramas de Duração Continuada financiáveis para o ano de 2019 no âmbito da UGRHi 08 e dá outras  
56 providências. Passando a palavra para Irene Sabatino que explicou que os critérios e procedimentos para obtenção  
57 continuam os mesmos, mas as ações mudam conforme vão se contemplando as ações estabelecidas no Plano de ação  
58 no quadriênio 2016 a 2019. Irene apresentou uma planilha descrevendo as ações contidas no plano de ação que já  
59 aviam sido contempladas e aquelas que não haviam sido contempladas estavam para financiamento na presente  
60 deliberação. Irene Sabatino terminou sua apresentação e voltando a palavra ao presidente que abriu a palavra ao  
61 plenário para discussão. Jorge Carvalho complementou que a câmara técnica de planejamento se reuniu uns 15 dias  
62 anterior a reunião plenária e fez uma análise do plano de ação que está presente no plano de bacia e verificou que  
63 praticamente todas as ações que estavam dentro de 2016, 2017 e 2018 o comitê conseguiu realizar. Vinicius  
64 questionou sobre a priorização de galerias de água pluvial, pois havia um tempo que vem solicitando e não obtém  
65 recurso por que na maioria das vezes são priorizados os empreendimentos de esgoto e água e solicita a compreensão  
66 dos colegas para colocar galerias no plano de ação financiáveis, ressaltando que seu projeto deva estar “defasado”  
67 sendo necessário fazer outro. José Luis, já qualificado, colocou que lá trás o comitê decidiu por um plano de aplicação  
68 dos recursos e como foi apresentado nos temos atingido esse plano estabelecido e talvez tenhamos que repensa.  
69 Vinicius questiona se o sistema de avaliação continua pela avaliação de pontuação como antigamente, por que desta  
70 forma o município de Guará sua pontuação é muito baixa, colocando que as prioridades definidas foram voltadas para  
71 saneamento atendendo quase todos os anos os mesmos municípios e aqueles com maiores dificuldades não  
72 conseguem verbas de financiamento, ressaltando que está falando da época que trabalhava como engenheiro na  
73 prefeitura e percebe que o município vem solicita o financiamento e não é priorizado. Irene Sabatino informou que este  
74 sistema de prioridades não existe mais, colocou que os financiamentos acontecem por meio da deliberação de ações  
75 financiáveis, destacou a deliberação presente, onde as ações foram estabelecidas por meio de consulta pública e  
76 levantamentos por meio do relatório de situação dos recursos hídricos e cruzadas resultando no plano de ação 2016 a  
77 2019. Destacando que este plano de ação é parte integrante do plano de bacia da UGRHi 08 e se as ações não forem  
78 cumpridas o plano de bacia não sai do papel e assim não estamos fazendo gestão nenhuma, salientou também que o  
79 fundo estadual de recursos hídricos é um fundo específico para cumprimento das metas estabelecidas no plano de  
80 bacia. José Luis colocou que no próximo plano de ação esta recomendação do município de Guará seja estudada.  
81 Vinicius, reforçou que desde que participa, bateu nesta tecla, por que ocorrem financiamentos a empreendimentos que  
82 não dão resultados e depois os mesmos tomadores acabam pegando recursos novamente e esse ciclo não cessa. Irene  
83 coloca que no ano de 2019 a câmara técnica se reúne novamente e passa a rever as ações e ressalta a importância da  
84 participação dos municípios para a decisão do novo plano de ação para que todos sejam atendidos de forma clara e  
85 correta e não ocorra esse tipo de discussão novamente. Célio Bertelli, colocou que referente a ação de restauração  
86 ecológica que vários municípios têm necessidade de fazer reflorestamento dos seus mananciais e assim os projetos  
87 deverão atender o projeto de restauração ecológica, a resolução 5 da SMA e atender ao financiamento mínimo de 5 há.  
88 Ressaltou que este projeto de restauração ecológica é muito rigoroso, mas se o projeto de financiamento fehidro for  
89 bem feito nos moldes deste projeto de restauração, ele será bem sucedido, ajudará a câmara técnica na avaliação, o  
90 agente técnico na sua avaliação e na sua implantação. E complementou que o valor estabelecido de 5 ha veio em  
91 função de se diminuir o tempo de tramitação e implementação da restauração e eficiência com o dinheiro público.  
92 César Figueiredo colocou que vem batendo na mesmo tecla, por que adotou-se a sistemática que o comitê tem que  
93 cumprir cota e já vem mastigado de cima, sobrando dinheiro de um lado e faltando de outro, o cobertor é curto.  
94 Colocou que as prefeituras eleitas para definirem prioridades tem que se submeter aos tramites da burocracia,  
95 sobrando dinheiro para aquilo que não se interessa é difícil de aplicar e aquilo que é necessário ser feito não tem  
96 dinheiro por que não está no plano, quando a sistemática do comitê deve ser que aqui que devemos resolver o que  
97 deve ser feito, não adotar um plano que vem lá do fehidro, como se nós que fomos eleitos não soubéssemos melhor  
98 daqueles que foram eleitos para escrever essas prioridades. Irene colocou que o plano de ação foi estabelecido pelo  
99 comitê, não foi imposto por ninguém e discordou das palavras do César. César colocou que o que disse pode soar  
100 ofensivo aos participantes das câmaras técnicas que trabalha para adaptar a realizada ao plano, mas com quem tem  
101 que se discutir as prioridades é com quem tem o problema esse é o princípio do comitê de bacia, se é para resolver lá  
102 em são Paulo os problemas que temos aqui não precisamos nos reunir e ter comitê, vai lá o governador e libera a  
103 verba. José Luis colocou a necessidade de melhorar a participação do município nas discussões e que agora não é  
104 momento de chorar pelo leite derramado. João Batista questionou sobre os valores destinados em 2018. Irene  
105 respondeu que em 2018 o valor de financiamento somando cobrança e compensação financeira foi de R\$ 2.804.000,00.  
106 João Comparini disse que remetendo sobre a fala do César de que sobra dinheiro todo ano e não deveria por que já é  
107 pouco, mas de outro lado, fazendo a defesa do comitê de bacia, não podemos perder de vista o espírito da Lei de  
108 recursos hídricos, então o que foi escolhido como prioridade neste plano de bacia pode ser eventualmente alterado,  
109 mas não podemos perder de vista o espírito de preservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos do estado de



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

110 São Paulo para isso que existe o movimento de bacia hidrográfica e a lei estadual de recursos hídricos se não a gente  
111 começa a ter desencontros, ressaltando a importância de nunca perder de vista o porque da existência do comitê de  
112 Bacia. Fernando Mello, já qualificada, colocou que complementado a fala do João Comparini, entende que com políticas  
113 públicas tem que se criar, mais do que uma cultura, tem que se criar o hábito de se planejar e cumprir o planejamento,  
114 por que se não a gente deprecia essa cultura de participar do planejamento do início ao fim, por que se não a gente  
115 nunca vai conseguir acompanhar uma política pública, se é política de recursos hídricos então tem que participar do  
116 plano e colocar as prioridades se não participou do anterior participe do próximo, para pode ver o que foi  
117 implementado e o que não foi e verificar o que foi de errado e de acerto é preciso que toda política pública tenha esse  
118 planejamento, tenha acompanhamento, tenha fiscalização, se não cada uma faz o que quiser e daí fica difícil para a  
119 sociedade civil cobrar, como a sociedade civil vai cobrar? Através de um plano e se ele foi cumprido. José Luis reforçou  
120 que por isso o comitê tem se esforçado para cumprir o que está estabelecido no plano de bacia. César Figueiredo  
121 colocou que no comitê se participa voluntariamente a mais de vinte anos, mas que o plano é engessado demais, nós  
122 temos que ter mais flexibilidade, se sobrou verba em um determinado assunto por que não direcionar para outro. Célio  
123 Bertelli colocou sobre o valor disponibilizado de um milhão para reflorestamento não está compatível, colocando 30 mil  
124 reais por hectare, e tendo o orçamento disponível no plano para fazer 120 hectares conta só fecha com a realização de  
125 34 hectares. Encerrada a discussão o presidente colocou em votação, não ocorreram votos contrários e abstenções,  
126 sendo aprovada por todos os presentes e constituindo a *Deliberação CBH SMG 276/18 - Aprova critérios, diretrizes e*  
127 *procedimentos de distribuição dos recursos do FEHIDRO, os Programas e Subprogramas de Duração Continuada*  
128 *financiáveis para o ano de 2019 no âmbito da UGRHi 08 e dá outras providências. O Comitê da Bacia Hidrográfica*  
129 *Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as orientações da Coordenadoria*  
130 *de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento do Estado de São Paulo, sobre a necessidade do Plano Plurianual*  
131 *2017-2019 do CBH-SMG; Considerando art 2º da Deliberação CRH nº 188, 09 de novembro de 2016, estabelece que o*  
132 *“Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHi” e o respectivo “Programa de Investimentos”, para*  
133 *execução a partir de 2017, deverão estar estruturados conforme os Programas de Duração Continuada – PDC e deverão*  
134 *especificar as prioridades para investimento de porcentagens da estimativa de receitas do Fundo Estadual de Recursos*  
135 *Hídricos – FEHIDRO; Considerando o item 4.3.2 - Programa de Investimentos do Roteiro Final do Plano de Bacia – Anexo*  
136 *da Deliberação CRH nº 146/2012, com objetivo de estabelecer os custos estimados, o cronograma de investimentos e as*  
137 *fontes de financiamento para a implementação do PBH; Considerando os incisos I, II e II do art 2º da Deliberação CRH nº*  
138 *188, 09 de novembro de 2016, que estabelecem: investimento de no máximo 25% no “PDC 1 - Bases Técnicas em*  
139 *Recursos Hídricos – BRH” e “PDC 2 - Gerenciamento dos Recursos Hídricos – GRH”; investimento de no mínimo 60% em*  
140 *até 3 PDCs, distribuídos em no máximo 6 (seis) Subprogramas de Duração Continuada (subPDC), a critério do CBH; e*  
141 *investimento de no máximo 15% nas demais em PDCs a critério do CBH, respectivamente. Considerando os Programas e*  
142 *Subprogramas de Duração Continuada concluídos e os andamentos estabelecidas para os anos de 2016 a 2018 no*  
143 *Programa Quadrienal Investimento da UGRHi 08; Considerando a importância que os investimentos do Fundo Estadual*  
144 *de Recursos Hídricos - FEHIDRO destinados ao CBH-SMG sejam destinadas as ações contidas no Programa de*  
145 *Investimento da UGRHi 08 (2016-2019) para o efetivo cumprimento da gestão e do planejamento dos recursos hídricos*  
146 *da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande; DELIBERA: Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre critérios, diretrizes e*  
147 *procedimentos, ao Colegiado e Tomadores, de distribuição e obtenção de financiamento com recursos da fonte da*  
148 *compensação financeira e royalties e da fonte de recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da*  
149 *UGRHi 08. Art. 2º Ficam estabelecidos os Programas e Subprogramas de Duração Continuada para financiamento com*  
150 *recursos da fonte da compensação financeira e royalties e com recursos da fonte da cobrança pelo uso dos recursos*  
151 *hídricos no âmbito da UGRHi 08 para o ano de 2019, constantes do Anexo I desta deliberação. DAS DEFINIÇÕES. Art. 3º*  
152 *Para efeito desta Deliberação são adotadas as seguintes definições: I - Tomador ou proponente: a) pessoas jurídicas de*  
153 *direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios de São Paulo; b) concessionárias e*  
154 *permissionárias de serviços públicos, com atuação nos campos do saneamento, no meio ambiente ou no*  
155 *aproveitamento múltiplo de recursos hídricos; c) consórcios intermunicipais regularmente constituídos; d) entidades*  
156 *privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, com constituição definitiva há pelo menos*  
157 *quatro anos, nos termos da legislação pertinente, que detenham entre suas finalidades principais a proteção ao meio*  
158 *ambiente ou atuação na área de recursos hídricos e com atuação comprovada no âmbito do Estado de São Paulo ou da*  
159 *Bacia Hidrográfica; e) pessoas jurídicas de direito privado, usuárias de recursos hídricos. II- PDC: Programas de Duração*  
160 *Continuada, linhas temáticas com ações financiáveis com o objetivo da gestão racional dos recursos hídricos da bacia*  
161 *hidrográfica, sendo: PDC 1: base técnicas em recursos hídricos – BRH; PDC 2: gerenciamento dos recursos hídricos –*  
162 *GRH; PDC 3: melhoria e recuperação da qualidade das águas – MRQ; PDC 4: proteção dos corpos d’água – PCA; PDC 5:*  
163 *gestão da demanda de água – GDA; PDC 6: aproveitamento dos recursos hídricos – ARH; PDC 7: eventos hidrológicos*  
164 *extremos – EHE; PDC 8: capacitação e comunicação social – CCS; III- Grupo I: Grupo dos e PDC’s 1 e 2 com investimento*



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

165 de no máximo 25% (vinte e cinco por cento);IV- Grupo II: Grupo dos PDC's 3, 4 e 5 com investimento de no mínimo 60%  
166 (sessenta por cento);V- Grupo III: em todos os outros programas de duração continuada com investimento de no  
167 máximo 15% (quinze por cento);VI- MPO: Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;VII- Recursos do  
168 FEHIDRO: compreende os recursos financeiros de investimento da fonte da compensação financeira e royalties e os  
169 recursos da fonte da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;VIII- UGRHI 08: Unidade de Gerenciamento de Recursos  
170 Hídricos Sapucaí Mirim/Grande. DAS RESPONSABILIDADES, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.Art. 4º Compete à Secretaria  
171 Executiva do CBH-SMG:I- Dar apoio e suporte técnico e administrativo aos membros das Câmaras Técnicas para o  
172 cumprimento das determinações desta deliberação;II- Orientar os membros das Câmaras Técnicas com relação aos  
173 procedimentos administrativos pertinentes ao financiamento de projetos com recursos do FEHIDRO;III- Receber,  
174 protocolar, triar as propostas conforme os grupos definidos nos incisos III a V do artigo 2º; IV- Encaminhar os relatórios,  
175 pareceres, notas técnicas e outros documentos pertinentes aos procedimentos de que trata esta deliberação aos  
176 proponentes; V- Encaminhar à apreciação do Colegiado o texto de deliberação com a relação das propostas a serem  
177 indicados para financiamento.Art. 5º Compete às Câmaras Técnicas do CBH-SMG:I- Observar e fazer cumprir os termos  
178 desta deliberação;II- Acompanhar todas as etapas e procedimentos do processo de análise e classificação das  
179 propostas, nos termos desta deliberação;III- Realizar a classificação ou a desclassificação das propostas de suas  
180 respectivas áreas de atuação nos termos desta deliberação, demais normas, e exigências aplicáveis;IV- Encaminhar à  
181 Secretaria Executiva Parecer Técnico circunstanciado contendo a indicação das propostas analisadas com suas  
182 respectivas classificações.Parágrafo único- As propostas referentes à Educação Ambiental, Capacitação e Comunicação  
183 Social serão enviadas à CT- EA (Educação Ambiental), enquanto as demais serão encaminhadas para a análise da CT-  
184 PLAGRHI (Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos);Art. 6º Compete aos proponentes e beneficiários:I-  
185 Estarem cientes dos termos desta deliberação, seus anexos, e demais normas e leis incidentes;II- Encaminharem as  
186 propostas nos termos desta deliberação;III- Atenderem às solicitações e recomendações emitidas pelos membros das  
187 Câmaras Técnicas e da Secretaria Executiva, quanto ao fornecimento de informações, documentos e esclarecimentos  
188 que se fizerem necessários, nos prazos e na forma em que forem solicitados.§1º- As informações contidas nas propostas  
189 e seus anexos, bem como as ações necessárias para a elaboração das mesmas e cumprimento de prazos são de inteira  
190 responsabilidade dos proponentes e beneficiários.§2º- Os proponentes deverão obedecer estritamente aos prazos e as  
191 condições estabelecidos pelo CBH-SMG.DAS PROPOSTAS.Art. 7º As solicitações de recursos financeiros deverão se  
192 enquadrar nos Programas e Subprogramas de Duração Continuada para investimentos dos recursos do FEHIDRO  
193 constantes do Anexo I desta deliberação. Parágrafo único: solicitações de recursos financeiros que não se enquadrarem  
194 no Anexo I serão automaticamente desclassificadas.Art. 8º As Câmaras Técnicas poderão, desde que respeitados os  
195 limites estabelecidos nos incisos III a V do artigo 2º, adequar a previsão de investimento anual elencada no Anexo I  
196 desta deliberação.Art. 9º Anualmente o CBH-SMG poderá indicar até duas propostas por proponente e a soma não  
197 poderá ultrapassar o teto de 25% do valor total disponibilizado para o Colegiado, com exceção para os casos nos quais o  
198 proponente for ainda o responsável legal de propostas do grupo 1. Art. 10 As solicitações de recursos financeiros  
199 atenderão as seguintes diretrizes gerais: I- Atender ao disposto no Manual de Procedimento Operacional para  
200 Investimento – MPO do FEHIDRO e anexos, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO nº 158, de 23 de julho de 2015; II-  
201 Atender as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos;Art. 11 As propostas deverão atender, de acordo com o  
202 MPO vigente, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos: I- Apresentar documento técnico que propõe o  
203 desenvolvimento do empreendimento que demonstre explicitamente seu objetivo, conteúdo, benefício e custo;II-  
204 Apresentar proposta de contrapartida mínima, calculada em função do tipo de financiamento, de acordo com o MPO  
205 vigente.Art. 12 As propostas destinadas a projetos de RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA atenderão, obrigatoriamente, aos  
206 seguintes requisitos:I- prever a restauração de área não inferior a 5 hectares conforme Resolução SMA nº 42/2016;II-  
207 priorizar áreas definidas pelo Plano Diretor de Restauração Ecológica da UGRHI 08 e na sua ausência, priorizar, nessa  
208 ordem, áreas de mananciais de abastecimento público de água e áreas classificadas como prioritárias segundo o projeto  
209 Biota/FAPESP;Art. 13 Visando facilitar a análise das proposições, o proponente deverá apresentar sua(s) proposta(s)  
210 seguindo as seguintes orientações: Considerar o Roteiro Básico para elaboração de Termos de Referência do CBH-SMG,  
211 os roteiros elaborados pelo FEHIDRO ou roteiro elaborado por entidade competente;II- Apresentar uma cópia digital dos  
212 documentos do Artigo;Art. 14 As propostas deverão atender às CONDICIONANTES apresentadas para cada ação no  
213 escopo das linhas temáticas e áreas de atuação de acordo com o MPO vigente.Art. 15 No ato do protocolo junto à  
214 Secretaria Executiva do CBH-SMG as propostas deverão conter, obrigatoriamente, a relação de documentos de  
215 protocolo no MPO, para solicitação de financiamento do FEHIDRO, de acordo com a natureza do proponente e a do  
216 empreendimento, conforme segue: municípios e entidades municipais – anexo III do MPO; órgãos e entidades estaduais  
217 – anexo IV do MPO; entidades da sociedade civil sem fins lucrativos – anexo V do MPO; usuários de recursos hídricos  
218 com fins lucrativos – anexo VI do MPO; §1º- O Tomador deverá apresentar, juntamente com documentos de protocolos  
219 estabelecidos no MPO, a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440 de 07 de



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

220 julho de 2011. §2º- No momento do protocolo a Secretaria Executiva do CBH-SMG emitirá um check list da  
221 documentação apresentada verificando o atendimento da mesma em relação a natureza do proponente e a do  
222 empreendimento. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DAS PROPOSTAS. Art. 16 Para efeito de análise e classificação das  
223 propostas serão adotados os seguintes procedimentos: ETAPA 1 PROTOCOLO: A Secretaria Executiva fará o protocolo  
224 das propostas, em seguida as encaminhará para análise pelas Câmaras Técnicas; ETAPA 2 ANALISE PRELIMINAR: Nessa  
225 etapa as Câmaras Técnicas avaliam as propostas e suas eventuais necessidades de adequação ou complementação de  
226 conteúdo técnico, administrativo e jurídico. Encaminham à Secretaria Executiva Parecer Técnico sobre  
227 complementações no que couber; ETAPA 3 SOLICITAÇÃO: A Secretaria Executiva solicita, ao proponente que couber, via  
228 correio eletrônico, as alterações necessárias; ETAPA 4 COMPLEMENTAÇÃO: Nesta etapa as sugestões de adequação ou  
229 complementação de conteúdo técnico, administrativo e jurídico deverão ser realizadas pelos proponentes e  
230 protocoladas junto à Secretaria Executiva no prazo estabelecido; ETAPA 5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO: As Câmaras  
231 Técnicas verificam o atendimento às adequações sugeridas e definem a classificação das propostas. Encaminham à  
232 Secretaria Executiva parecer técnico indicando as propostas para apreciação pela Plenária do Comitê. Art. 17 Para efeito  
233 de classificação e indicação das propostas ficam estabelecidos as seguintes orientações: I – Considerar os níveis de  
234 prioridade estabelecidos no Anexo I desta deliberação; II – Considerar o numero de intervenções estabelecidos  
235 anualmente por subPDC no Anexo I desta deliberação; III - Considerar as propostas cujos estudos e projetos já tenham  
236 sido financiados pelo FEHIDRO; DOS PRAZOS E DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES. Art. 18 Fica estabelecido o período  
237 para a ETAPA 1: PROTOCOLO de propostas para obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, de 15 DE JANEIRO A 19 DE  
238 FEVEREIRO DE 2019, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 na Sede da Secretaria  
239 Executiva do CBH-SMG situada à Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4551– Vila Exposição, Franca/SP. Art. 19 Fica estabelecido  
240 o período para as ETAPAS 2 E 3: ANALISE PRELIMINAR E SOLICITAÇÕES de 01 a 26 de março de 2019, onde as Câmaras  
241 Técnicas realizarão análise técnica, administrativa e jurídica das propostas, podendo recomendar a retirada,  
242 modificação ou fusão para melhorar sua qualidade e adesão ao Plano de Bacia da UGRHi 08 estabelecido na  
243 Deliberação CBH-SMG nº 271/18. A Secretaria Executiva encaminhará aos proponentes tomadores que necessitarem,  
244 via correio eletrônico, as solicitações de adequações ou complementações necessárias; Art. 20 Fica estabelecido o  
245 período para a ETAPA 4 COMPLEMENTAÇÕES de 01 A 30 DE ABRIL DE 2019 para entrega das complementações ou  
246 adequações solicitadas, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 na Sede da Secretaria  
247 Executiva do CBH-SMG situada à Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4551– Vila Exposição, Franca/SP. Art. 21 Fica estabelecido  
248 o período para a ETAPA 5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO de 01 a 24 de maio de 2019, onde as Câmaras Técnicas  
249 realizarão última análise a respeito das adequações sugeridas e se aprovadas, seguirão para a classificação das  
250 propostas e elaboram parecer técnico indicando as propostas para apreciação pela Plenária do Comitê. Art. 22 O não  
251 atendimento a qualquer um dos prazos estabelecidos nessa Deliberação incorre na desclassificação automática das  
252 propostas. DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 23 Caberá a CT-PLAGRHI, ouvidas as demais Câmaras Técnicas e a Secretaria  
253 Executiva do Comitê, analisar e decidir sobre os casos não previstos nesta Deliberação. Art. 24 Esta deliberação entra  
254 em vigor, nesta data, após sua aprovação pela Plenária do CBH-SMG. ANEXO I - programas e subprogramas de duração  
255 continuada financiáveis com recursos do fehidro para o ano de 2019 no âmbito da ugrhi 08 da deliberação cbh smg  
256 276/18 faz parte integrante desta ata. Seguindo para a próxima minuta de deliberação, José Luis colocou em discussão  
257 a minuta da Deliberação CBH-SMG nº 277/18 - Aprova o calendário e procedimentos do processo eleitoral para  
258 renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – biênio 2019-2021. Após algumas  
259 discussões, o presidente colocou em votação, não ocorreram votos contrários e abstenções, sendo aprovada por todos  
260 os presentes e constituindo a Deliberação CBH-SMG nº 277/18 - Aprova o calendário e procedimentos do processo  
261 eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – biênio 2019-2021. O  
262 Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a  
263 necessidade de renovação dos membros do CBH-SMG para o mandato de 2019-2021; Considerando a necessidade de  
264 definir prazos, normas, procedimentos e critérios para orientar o processo de escolha dos representantes das entidades  
265 governamentais, dos municípios e das organizações civis da área de atuação do CBH-SMG, de forma a se garantir a  
266 realização de processo integrado de eleição dos seus membros, conforme dispositivos constantes de seu Estatuto;  
267 Considerando que o art. 6º Capítulo IV do Estatuto estabelece que o processo de escolha dos membros do CBH-SMG será  
268 regido por deliberação específica, que deverá prever todos os mecanismos e procedimentos necessários para a  
269 adequada observância do estabelecido neste Estatuto; DELIBERA: Art. 1º Fica aprovado o calendário e procedimentos do  
270 processo eleitoral visando a renovação dos membros do CBH- Sapucaí Mirim/Grande para o mandato do biênio 2019-  
271 2021, constante das seguintes etapas: Divulgação; Protocolo; Habilitação; Eleições Setoriais; Posse dos Eleitos. Art. 2º A  
272 renovação dos membros ocorrerá em obediência ao art. 5º do ESTATUTO do CBH- Sapucaí Mirim/Grande, discriminados  
273 a seguir: § 1º 11 (onze) representantes da Secretaria de Estado ou de órgãos e entidades da administração direta e  
274 indireta, cuja atividades se relacionem com o gerenciamento ou uso de recursos hídricos, proteção ao meio ambiente,



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

275 planejamento estratégico e gestão financeira do Estado, com atuação na bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande. § 2º  
276 11 (onze) representantes das administrações públicas municipais, compreendendo as prefeituras, consórcios e  
277 associações de municípios, sediados na bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande ou representantes por eles indicados.  
278 § 3º 11 (onze) representantes da Sociedade Civil indicados por entidades legalmente constituídas, com pelo menos 1  
279 (um) ano de existência e com atuação na área de abrangência da bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande e escolhidos  
280 em reuniões setoriais de cada um dos setores abaixo relacionados: 5 (cinco) representantes de entidades associativas,  
281 compreendendo associações, sindicatos, federações e confederações de usuários, legalmente reconhecidos, com:  
282 atuação na bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande ligadas a usuários das águas sediados na bacia; 2 (dois)  
283 representantes de universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; 2  
284 (dois) representantes de sindicatos dos trabalhadores, associações técnicas não governamentais e comunitárias; 2 (dois)  
285 representantes de entidades ambientalistas. Art. 3º Será instituída uma Comissão Eleitoral para coordenar e apoiar a  
286 realização das ações definidas nesta Deliberação, consoante disposto no art. 6º capítulo IV do ESTATUTO do CBH-  
287 Sapucaí Mirim/Grande. Art. 4º O processo eleitoral do CBH-Sapucaí Mirim/Grande seguirá o seguinte calendário:  
288 DIVULGAÇÃO-dezembro de 2018 -Secretaria Executiva CBH-SMG-Divulgação do Edital de Convocação;PROTOCOLO-01  
289 a 31 de janeiro de 2019-Estado e Sociedade Civil-Protocolo da documentação conforme art. 6º da Deliberação CBH SMG  
290 nº 277/18;HABILITAÇÃO-08 de fevereiro de 2019-Comissão Eleitoral/Secretaria Executiva-Divulgação Preliminar dos  
291 habilitados e inabilitados-11 a 22 de fevereiro de 2019-Estado e Sociedade Civil-Prazo para recursos aos inabilitados-27  
292 de fevereiro de 2019-Comissão Eleitoral/Secretaria Executiva;Divulgação dos habilitados-REUNIÕES SETORIAIS-12 de  
293 março de 2019-Sociedade Civil-Reunião Setorial para escolha dos membros dos setores segmento da Sociedade Civil-12  
294 de março de 2019-Estado-Reunião Setorial para escolha dos membros dos setores segmento da Sociedade Civil-13 de  
295 março de 2019Município-Reunião Setorial para escolha dos membros dos setores segmento da Sociedade Civil-POSSE  
296 DOS ELEITOS-28 de março de 2019-Estado/Município/Sociedade Civil-Reunião Plenária Ordinária CBH-  
297 SMG.DIVULGAÇÃO.Art. 5º Caberá a Secretaria Executiva promover a divulgação, recepção do cadastro dos três  
298 segmentos e setores (Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada), organizar e realizar as reuniões preparatórias e  
299 a Reunião Plenária Ordinária para referendar os representantes eleitos entre seus pares.Parágrafo único: A Secretaria  
300 Executiva providenciará a publicidade do processo eleitoral, mediante: Publicação desta Deliberação no Diário Oficial do  
301 Estado;Divulgação às entidades constantes no cadastro do Colegiado;Divulgação aos demais colegiados por intermédio  
302 de suas secretarias executivas.PROTOCOLO.Art. 6º A participação no processo eleitoral se dará por meio do  
303 PROTOCOLO, sendo necessário os seguintes documentos para sua efetividade:§ 1º Para os candidatos interessados QUE  
304 ATUALMENTE COMPÕEM a plenária do CBH-SMG:Segmento do ESTADO e dos MUNICÍPIOS: Ofício de interesse com a  
305 indicação do representante junto ao CBH-SMG;Segmento da SOCIEDADE CIVIL:carta do presidente da entidade de  
306 interesse com a indicação do representante junto ao CBH-SMG. declaração atestando a inexistência de alteração do  
307 Estatuto da entidade desde o último processo eleitoral do Colegiado (2017);§ 2º Candidatos interessados QUE NÃO  
308 COMPÕEM a plenária do CBH-SMG: I-Segmento do ESTADO e dos MUNICÍPIOS: Ofício de interesse com a indicação do  
309 representante junto ao CBH-SMG; II-Segmento da SOCIEDADE CIVIL: Cópia do estatuto registrado;Cópia de posse da  
310 atual diretoria;Comprovação de atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos e meio ambiente;Comprovação  
311 de atuação na área de abrangência da bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande; Carta do Presidente da entidade  
312 indicando o representante junto ao CBH-SMG. § 3º O protocolo poderá ser entregue fisicamente na sede da Secretaria  
313 Executiva do CBH-SMG, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hr30min as 11hr00min e das 13hr30min as 16hr30min,  
314 situada à Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4551 – Vila Exposição – Franca/SP, CEP: 14.405-600 ou via digital pelo email:  
315 comitesmg@netsite.com.br. § 4º O protocolo referente a entrega da documentação não confere à entidade a  
316 habilitação pleiteada. HABILITAÇÃO. Art. 7º A HABILITAÇÃO das entidades interessadas no processo eleitoral está  
317 condicionada ao recebimento de todos os documentos da etapa de protocolo, mencionados no art. 5º desta  
318 deliberação, após análise e conferência pela Comissão Eleitoral, conforme segue:Verificar a documentação completa de  
319 protocolo conforme exigida nesta deliberação;Emitir declaração preliminar de entidades habilitadas e inabilitadas,  
320 manifestando as razões da inabilitação;Examinar os recursos e emitir manifestação; Emitir declaração final de entidades  
321 habilitadas e inabilitadas, manifestando as razões da inabilitação;REUNIÕES SETORIAIS.Art. 8º O processo de eleição  
322 dos novos membros do CBH-Sapucaí Mirim/Grande ocorrerá em Reuniões Setoriais em data e locais a serem definidos  
323 pela Comissão Eleitoral, sendo: 1 (uma) Reunião Setorial para Segmento do Estado; 1 (uma) Reunião Setorial para  
324 Segmento do Município; 4 (quatro) Reuniões Setoriais para Segmento da Sociedade Civil: 1 (uma) para representantes  
325 entidades associativas; 1 (uma) para representantes de universidades, institutos de ensino superior e entidades de  
326 pesquisa e desenvolvimento tecnológico; 1 (uma) para representantes de sindicatos dos trabalhadores, associações  
327 técnicas não governamentais e comunitárias e 1 (uma) para representantes de entidades ambientalistas. Parágrafo  
328 único: Cada uma das reuniões setoriais será coordenada por um membro da Comissão Eleitoral, desde que não inscrito  
329 no processo eleitoral daquele segmento a que concorre, ou por um servidor designado pela Secretaria Executiva do CBH-



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

330 Sapucaí Mirim/Grande. POSSE DOS ELEITOS. Art. 9º A posse dos eleitos nas reuniões setoriais ocorrerá na primeira  
331 reunião plenária do CBH-Sapucaí Mirim/Grande, subsequente ao processo eleitoral. Art. 10º Os casos omissos deverão  
332 ser resolvidos pela Comissão Eleitoral. Art. 11º Esta deliberação entra em vigor, nesta data, após sua aprovação pela  
333 Plenária do CBH-SMG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Prosseguindo o presidente passou para última  
334 minuta de deliberação: Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 278/18 - Aprova a criação da Comissão Eleitoral para  
335 renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – biênio 2019-2021. Ele colocou que há  
336 necessidade do plenário indicar qual o representante do poder público municipal e estadual e da sociedade civil farão  
337 parte da comissão eleitoral. Desta forma abre a apresentação dos candidatos, primeiramente do poder público  
338 estadual: candidatando-se a representante da UNESP, Fernanda de Mello Sant'ana, na sequência do poder público  
339 municipal o Prefeito Municipal de Guara Vinicius e do segmento da sociedade civil o representante da FIESP César  
340 Figueiredo. O presidente colocou em votação, não ocorreram votos contrários e abstenções, sendo aprovada por todos  
341 os presentes e constituindo a Deliberação CBH-SMG nº 278/18 - Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação  
342 dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – biênio 2019-2021. O Comitê da Bacia  
343 Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de  
344 renovação de seus membros para o mandato de 2019-2021; Considerando que o parágrafo 1º do art. 6º do Estatuto do  
345 CBH-Sapucaí Mirim/Grande estabelece que para o processo de escolha dos membros deverá ser instituída Comissão  
346 Eleitoral, específica para cada pleito, para coordenar e apoiar a realização das ações definidas em  
347 Deliberação; DELIBERA: Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia  
348 Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande - CBH-SMG para o biênio de 2019-2021. Art. 2º A Comissão Eleitoral, será composta  
349 pelos seguintes nomes e representações de membros do CBH-SMG, conforme indicação: Representante do Poder Público  
350 Estadual - Instituição: UNESP - Nome: Fernanda Mello Sant'ana - Representante do Poder Público Municipal-  
351 Instituição: Prefeitura Municipal de Guará - Nome: Vinicius Magno Filgueira - Representante de Entidades da Sociedade  
352 Civil- Instituição: Fiesp - Nome: César Figueiredo de Mello Barros. Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes  
353 atribuições: Fazer cumprir o calendário e procedimentos do processo eleitoral conforme estabelecido na Deliberação  
354 CBH-SMG nº 278/18, de 29 de novembro de 2018. Apoiar a elaboração do material de divulgação, assim como o  
355 processo de mobilização; Elaborar os editais necessários para convocação e divulgação ao Processo Eleitoral; Receber as  
356 inscrições devidamente protocoladas e proceder à habilitação dos candidatos; Decidir sobre recursos e impugnações  
357 impetrados durante o processo eleitoral; Homologar a relação final dos habilitados; Organizar com apoio da diretoria  
358 colegiada a realização das Reuniões Setoriais; Elaborar e divulgar a relação dos membros eleitos e indicados; Art. 4º A  
359 Comissão Eleitoral poderá solicitar apoio de outros membros do CBH-SMG para colaboração na condução do processo  
360 eleitoral. Art. 5º Os atos da Comissão Eleitoral, tais como editais e comunicados, deverão ser divulgados no Diário  
361 Oficial do Estado de São Paulo. Art. 7º Os integrantes da Comissão Eleitoral poderão ser inscritos e habilitados ao  
362 processo eleitoral. Art. 8º Esta deliberação entra em vigor, nesta data, após sua aprovação pela Plenária do CBH-SMG,  
363 devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Encerrado os assuntos a deliberar, o presidente passou para os  
364 assuntos diversos abrindo a palavra ao Plenário. João Batista colocou se disposição como representante do comitê no  
365 Conselho estadual de recursos hídricos de levar a este conselho qualquer demanda do colegiado. Vinicius colocou que  
366 deverá ser visto uma forma do município ter maior pontuação quando seu projeto for continuidade de projeto já  
367 financiado. Ângela Pimenta colocou sobre a 12 reunião de museus que acontecerá no dia 05 das 14h as 17h na casa da  
368 cultura de Franca. Jorge colocou que o no ano de 2019 será a eleição dos novos representantes e será trabalhado a  
369 revisão do plano que não será mais de quatro anos e sim de oito então de extrema importância que todos participem.  
370 Sem mais manifestações da Plenária, José Luiz retoma a palavra agradecendo o empenho de todos durante o ano de  
371 2019 contribuindo para o engrandecimento das ações e lutas de uma pequena região, pequena no sentido do macro do  
372 estado, mudando o destino de uma comunidade, sendo muito importante a participação de todos nós. Colocou que  
373 lamentavelmente no nosso país são criados muitos modelos de discussão que não deram certo, mas o modelo do  
374 comitê é fantástico, cada segmento cuida de um setor que ao todo, unidos, mudamos um país, mas que precisamos  
375 também de recursos e assim precisamos valoriza-lo e investi-lo de forma certa. Desta forma José Luis encerrou a 61ª  
376 Reunião Plenária, da qual eu, Irene Sabatino Pereira Niccioli, lavrei a presente Ata, ressaltando que a gravação em vídeo  
377 da 61ª Reunião Plenária, se encontra arquivada na sede da secretaria executiva do CBH-SMG, e faz parte integrante  
378 deste documento. Franca, 11 de março de 2019.